



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.

2 – JUSTIFICATIVA

Este Projeto foi pensado visando suprir as necessidades de reforma do Poliesportivo visto que o mesmo necessita da recuperação do seu banheiro e de algumas salas visando possibilitar a plena realização dos jogos esportivos do município. Segue planilhas orçamentárias em anexo destas necessidades.

3 – QUANTITATIVO / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos: em anexo.

Os trabalhos a serem desenvolvidos deverão obedecer às normas e instruções da CONTRATANTE, além de atender a prática da boa engenharia e deverão obedecer ao seguinte:

- a) A equipe de trabalho deverá se apresentar diariamente nos locais para os quais foram designados pela CONTRATANTE;
- b) Os trabalhos iniciados num dia deverão ser concluídos, mesmo que ultrapassem o horário normal de trabalho, também não havendo nenhum acréscimo sobre o valor dos serviços;
- c) Os serviços deverão ser executados continuamente, ao longo do contrato, de conformidade com a necessidade da CONTRATANTE;
- d) A fiscalização dos serviços, objeto do presente termo de referência, ficará a cargo da CONTRATANTE;
- e) Serão medidas para efeito de pagamento, apenas os serviços aprovados pela fiscalização;
- f) Todos os serviços que forem considerados pela fiscalização como sem qualidade, deverão ser refeitos pela contratada sem qualquer ônus ou acréscimos de qualquer natureza a contratante, sendo pagos apenas os serviços considerados aptos pela fiscalização;
- g) Qualquer anormalidade que interfira ou impeça a execução e/ou continuidade do serviço, deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização da CONTRATANTE para que, juntamente com a contratada, possam tomar medidas cabíveis e necessárias para sanar o problema;
- h) No preço proposto, cada licitante deverá levar em consideração todas as despesas que envolvem a prestação de serviços, tais como: pessoal, veículos, equipamentos, combustíveis, fardamento e EPI'S a serem utilizados para a realização dos serviços e demais despesas de responsabilidade da contratada;
- i) Os preços unitários apresentados pelo proponente não podem ser superiores aos constantes na Planilha Orçamentária anexa a este Termo de Referência;
- j) A empresa contratada não poderá utilizar as instalações da CONTRATANTE para alojamento ou preparação de refeição para seu pessoal;
- k) Qualquer serviço executado pela CONTRATADA que não conste na Planilha Orçamentária, deverá ser pago de acordo com a tabela de preço vigente da CONTRATANTE, sendo sua execução somente realizada após autorização por escrito do gerente do contrato;
- l) Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA poderá apresentar alternativas operacionais, desde que impliquem na melhoria da qualidade dos serviços;

Rua Eufrásio Alencar, 13, Centro, Exu-PE/ CEP.: 56.230.000/CNPJ 11.040.870/0001-72

Fone: 87 3879-1156



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU SECRETARIA DE OBRAS

m) A empresa CONTRATADA deverá anexar ao boletim de medição, cópias das certidões de regularidade fiscal, sob pena de bloqueio do referido boletim.

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a realização de prestação de serviço correrão da seguinte forma:

ÓRGÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

UNIDADE: 02 12 01 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS

FUNCIONAL: 27 812 1027 1066 0000 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MÓDULOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.01.00.15010000-110

5- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Endereço
	Zona Urbana do município de Exu-PE (ver planilha resumo)

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços é de 06 meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, conforme cronograma em anexo.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização:

Servidor SEOB-PME: Rodrigo Moreira Bezerra – Secretário de Obras do Município.
rodrigohonorato28@hotmail.com

Servidor SEOB-PME: João Victor Lacerda Araujo – Engenheira Civil – joaovictorlacerda077@gmail.com
(87)9 8134-6984

8- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conferência de serviços realizados.

9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass.: João Victor Lacerda Araujo

João Victor Lacerda Araujo – Engenheira Civil – CREA-PE 122081204-9

Responsável pela elaboração dos orçamentos

Ass.: Rodrigo Moreira Bezerra

Rodrigo Moreira Bezerra – Secretário de Obras Municipal

Rua Eufrásio Alencar, 13, Centro, Exu-PE/ CEP.: 56.230.000/CNPJ 11.040.870/0001-72

Fone: 87 3879-1156



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
SECRETARIA DE OBRAS

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Incluir outros itens julgados necessários à contratação/aquisição, considerando a especificidade dos serviços e/ou bens.

Exu-PE, 19 de abril de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

João Victor Lacerda Araujo

João Victor Lacerda Araujo
- Engenheira Civil - CREA-PE 122081204-9

Rodrigo Moreira Bezerra
Secretário de Obras
Portaria Nº 074

Rodrigo Moreira Bezerra
Secretário de Obras Municipal